A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 194/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Indica ao senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, e à Secretária Municipal de Saúde, Alana de Marais Garcia, a contratação de Doulas para atuarem na maternidade do município de Currais Novos/RN, a fim de promover a assistência no trabalho de parto, envolvendo a atenção primária da rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

A contratação de doulas para atuar na maternidade do município de Currais Novos/RN é de extrema importância para promover uma assistência humanizada durante o trabalho de parto. As doulas oferecem suporte emocional, físico e informativo às gestantes, contribuindo significativamente para a redução da ansiedade e do estresse, além de promover um ambiente acolhedor e seguro.

A presença de doulas tem sido associada a melhores desfechos no parto, incluindo uma menor necessidade de intervenções médicas, como cesáreas e o uso de anestesia. Elas também proporcionam orientações sobre posições e técnicas para alívio da dor, colaborando para um parto mais natural e saudável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada à Senhora Alana de Morais Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon – nº 346 – bairro JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/10/2024 11:08:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora